



**FEBIC - FEIRA BRASILEIRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**  
Promoção: IBIC – Instituto Brasileiro de Iniciação Científica  
Santa Catarina - Brasil



**FEBIC - FEIRA BRASILEIRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**  
CONHECIMENTO - INOVAÇÃO - SUSTENTABILIDADE - CRIATIVIDADE

## **REGULAMENTO GERAL PARA PROJETOS DE PESQUISA**



**REALIZAÇÃO:**



**IBIC**  
INSTITUTO BRASILEIRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

ATUALIZADO EM FEVEREIRO DE 2026



## INTRODUÇÃO

Este regulamento geral orienta a participação de projetos de pesquisa de alfabetização e de iniciação científica na FEBIC – Feira Brasileira de Iniciação Científica, assegurando organização, clareza e equidade em todas as etapas do evento. A FEBIC valoriza o incentivo à curiosidade, à investigação e ao contato com a pesquisa científica em diferentes níveis de ensino.

Podem participar estudantes desde a Educação Infantil até a Pós-Graduação, organizados em categorias específicas, conforme a etapa de ensino, a natureza do projeto e as orientações do evento. Os projetos devem ser desenvolvidos com orientação adequada e respeitar as características cognitivas, pedagógicas e metodológicas de cada faixa etária, valorizando a investigação, a observação, a experimentação e o registro das aprendizagens.

O regulamento apresenta orientações sobre inscrição, submissão dos projetos, materiais exigidos, formas de apresentação e critérios de avaliação. Seu objetivo é garantir que todos os participantes compreendam as regras de maneira clara e acessível, promovendo práticas investigativas alinhadas aos princípios da educação científica e da iniciação científica.

Ao integrar a FEBIC, estudantes, escolas e orientadores assumem o compromisso com uma pesquisa ética, responsável e educativa, compreendendo que o foco principal está no processo de aprendizagem, na construção do conhecimento e no desenvolvimento científico ao longo do projeto.

## SUMÁRIO TEMÁTICO

A realização e organização da FEBIC .....	04
Os objetivos da FEBIC .....	04
A participação e processo classificatório .....	05
As categorias de participação .....	08
AS inscrições de submissão dos projetos de pesquisa .....	12
A confirmação de participação para a etapa presencial .....	14
Os critérios de avaliação dos projetos em cada etapa .....	17
O credenciamento para participação na etapa presencial .....	27
A exposição e apresentação dos projetos nos estandes .....	27
Premiação durante a FEBIC .....	30
Das infrações e desclassificação .....	36
Os patrocinadores, apoiadores e parceiros .....	37
Considerações organizacionais .....	37

## ANEXOS DO REGULAMENTO

Disponíveis em [www.febic.com.br](http://www.febic.com.br) - no link “Documentação - Anexos”

Anexo 1	Cronograma geral da XI FEBIC - 2026
Anexo 2	Orientações para inscrição e submissão de projetos
Anexo 3	Check-list para inscrição e submissão de projeto
Anexo 4	Orientações para escolha da área do conhecimento, subárea e tema relacionado
Anexo 5	Termo de autenticidade e autoria própria do projeto
Anexo 6A	Orientações para a formação de um Conselho Institucional Escolar de Ética em Pesquisa
Anexo 6B	Autorização para realização da pesquisa – Emitido pelo Conselho Institucional de Ética em Pesquisa
Anexo 7A	Formulário para pesquisas com seres humanos
Anexo 7B	Formulário para pesquisas com animais vertebrados
Anexo 7C	Formulário para pesquisas com tecidos de seres humanos ou de animais vertebrados
Anexo 7D	Formulário para pesquisas com equipamentos perigosos
Anexo 7E	Formulário para pesquisas com substâncias tóxicas ou controladas
Anexo 7F	Formulário para pesquisas com agentes biológicos ou potencialmente perigosos
Anexo 8	Declaração sobre o uso ou não uso de inteligência artificial (IA)
Anexo 9	Termo de ciência e responsabilidade sobre declaração de diversidades
Anexo 10	Termo de autorização de participação (para menores de 18 anos)
Anexo 11A	Termo de autorização para uso de direitos intelectuais, imagem e direitos correlatos – para expositores
Anexo 11B	Termo de autorização para uso de direitos intelectuais, imagem e direitos correlatos – para orientadores
Anexo 12	Orientações para a elaboração de resumos para publicação nos Anais da FEBIC
Anexo 13	Orientações para elaboração do relatório sucinto para projetos de pesquisa
Anexo 14	Orientações para produção do vídeo de apresentação
Anexo 15	Orientação para elaboração do banner
Anexo 16	Orientações sobre o diário de bordo
Anexo 27	Requerimento para solicitação de correção de dados, substituição ou inclusão de participantes
Anexo 28	Requerimento para exposição de materiais não autorizados no regulamento
Anexo 29	Requerimento de solicitação de credenciamento fora do prazo estabelecido.



## **1. REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA FEBIC**

**1.1 A FEBIC - Feira Brasileira de Iniciação Científica** é uma realização do **Instituto Brasileiro de Iniciação Científica – IBIC**, sediado na cidade de Jaraguá do Sul – SC, em parceria com instituições governamentais e privadas, além de colaboradores voluntários.

**1.2** O IBIC é uma instituição de cunho científico e tecnológico, que tem por missão promover, divulgar e desenvolver continuamente ambientes favoráveis à alfabetização e iniciação científica, à pesquisa, inovação, educação e cultura, voltadas para a promoção sustentável do desenvolvimento social, educacional e econômico. Promover a educação científica na comunidade educativa para o avanço da sociedade brasileira é o propósito do IBIC.

## **2. OBJETIVOS DA FEBIC**

### **2.1 Objetivo Geral**

Incentivar o interesse pela pesquisa científica, fomentando a leitura, a escrita, a oralidade, a promoção da criatividade, do espírito inovador e do uso de novas tecnologias, tendo como meta o comportamento sustentável, o empreendedorismo e o conhecimento por meio da alfabetização e iniciação científica.

### **2.2 Objetivos Específicos:**

- a. Promover a interdisciplinaridade e a transversalidade de conhecimentos aplicados ao desenvolvimento de projetos científicos.
- b. Proporcionar o entrosamento entre os pesquisadores, a instituição de ensino e a comunidade, usando como canal a divulgação científica.



- c. Popularizar a ciência mediante os projetos apresentados e as informações fornecidas pelos pesquisadores, possibilitando que a sociedade em geral se interesse pelas ciências.
- d. Estimular a produção científica como forma sustentável de promoção do desenvolvimento ambiental, econômico, empreendedor, tecnológico, científico e social.
- e. Socializar os projetos desenvolvidos pelos participantes, informando a respeito dos materiais e métodos empregados, a execução e os resultados alcançados.
- f. Estimular o uso e o desenvolvimento das novas tecnologias por intermédio do desenvolvimento dos projetos envolvidos.
- g. Fomentar a inovação e a busca por soluções de problemas sociais nas diversas áreas das ciências: sociais, humanas, biológicas, da saúde, agrárias, exatas e da terra e engenharias.
- h. Incentivar a criatividade, a cultura, a arte e a responsabilidade social.
- i. Estimular projetos e proporcionar meios e formação continuada para o empreendedorismo.

### **3. PARTICIPAÇÃO E PROCESSO CLASSIFICATÓRIO**

**3.1** Poderão participar da FEBIC estudantes regularmente matriculados no Ensino Básico (Educação Infantil, Ensino Fundamental – anos iniciais e finais, Ensino Médio, Ensino Técnico Concomitante, Ensino Técnico Subsequente e Educação de Jovens e Adultos), no Ensino Superior e pós-graduados, vinculados ou não, a instituições de ensino no momento da inscrição.

3.1.2 Os projetos poderão ser inscritos em qualquer uma das 08 (oito) grandes áreas do conhecimento: Ciências Agrárias; Ciências Biológicas; Ciências da Saúde; Ciências Exatas e da Terra; Ciências Humanas; Ciências Sociais Aplicadas; Engenharias; e Linguística, Letras e Artes.

- 3.1.2.1 **Observação:** Para identificar corretamente a área e a subárea do conhecimento em que o projeto se enquadra, recomenda-se a consulta às grandes áreas e respectivas subáreas, com exemplos de temas e subtemas, disponíveis no **ANEXO 4**.
- 3.2 Este Regulamento possui vários **ANEXOS** importantes que ajudam a entender melhor as regras e orientações da FEBIC. Todos os anexos estão disponíveis para leitura e download no site oficial da FEBIC ([www.febic.com.br](http://www.febic.com.br)), no link “**Anexos**”. É importante que os estudantes, com o apoio de seus professores ou responsáveis, leiam com atenção os anexos antes de realizar a inscrição ou qualquer etapa do evento.
- 3.3 A submissão inicial dos projetos para o Comitê Interno de Avaliação de Submissão (CIAS) é gratuita e deverá ser feita conforme o Cronograma Geral da FEBIC – **ANEXO 1**. Os projetos selecionados pelo CIAS serão denominados “PROJETOS CLASSIFICADOS FINALISTAS”. A avaliação será realizada pelo CIAS, seguindo os critérios descritos no item 7.1 deste Regulamento.
- 3.4 Os Projetos Classificados pelo CIAS terão vaga garantida para a participação na Etapa Presencial, desde que confirmem a participação e enviem a documentação e vídeo de apresentação até o final de maio de 2026.
- 3.4.2 Para a confirmação, será obrigatório o envio dos seguintes documentos: Vídeo de apresentação (conforme critérios específicos), resumo, relatório sucinto e banner, além dos demais documentos citados no formulário de confirmação.
- 3.5 A classificação para a Etapa Presencial (Finalistas) será de 400 (quatrocentos) projetos em primeira chamada. Uma segunda chamada será realizada apenas se restarem vagas não preenchidas.
- 3.5.1 As listas dos projetos CLASSIFICADOS FINALISTAS serão divulgadas nos sites da FEBIC e do IBIC conforme Cronograma - **ANEXO 1**.



- 3.6 Os projetos CLASSIFICADOS FINALISTAS da Etapa 1 (Virtual Remota), e Etapa 2 (Presencial), serão submetidos à avaliação por avaliadores, profissionais de comprovado conhecimento e experiência em suas especialidades.
- 3.6.1 Fica vetada a participação no grupo de avaliação: professores, funcionários e integrantes da comissão organizadora da FEBIC que tenham vínculo de parentesco com algum dos participantes ou vínculo empregatício com a Unidade de Ensino envolvida nos projetos que avaliarão e/ou concorrentes, porém, estarão permitidos avaliar projetos em outras categorias e/ou áreas.
- 3.7 **Da Taxa de Confirmação de Participação:** Será cobrada uma taxa de **R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) por participante**, a ser paga no ato da confirmação de participação.
- 3.7.1 Serão **concedidos 10% de desconto** na taxa de participação para os projetos que confirmarem presença na 1ª etapa, conforme definido no CRONOGRAMA, **ANEXO 1**.
- 3.7.2 Projetos credenciados por feiras parceiras da FEBIC, além da classificação direta como finalistas, terão direito a **desconto de 30% (trinta por cento)** na taxa de inscrição, desde que realizem a confirmação de participação dentro do prazo da primeira etapa, conforme estabelecido no **ANEXO 1**.
- 3.7.3 A taxa de confirmação, para os projetos classificados para a Etapa Presencial, garante ao participante:
- I. Receber o kit participante (camiseta oficial, copo tipo *twister* com tampa e crachá) e ter direito ao estande com identificação para exposição do trabalho;
  - II. Utilizar o transporte hotel/feira/hotel, desde que esteja hospedado em um dos hotéis credenciados pela FEBIC, que oferecerão desconto exclusivo. A lista dos hotéis estará disponível no site da FEBIC até o início de maio e também será enviada por e-mail na Carta de Orientações aos finalistas.

### 3.8 Critérios de Reserva de Vagas e Ações Afirmativas

Para a classificação como Finalistas, serão observadas as seguintes proporções de vagas, aplicadas sobre o total de 400 projetos e de forma não cumulativa, desde que os autores apresentem o Termo de Ciência e Responsabilidade sobre Declaração de Diversidade (**ANEXO 9**), no caso de serem oriundos de Escolas Públicas de Ensino Integral ou de Diversidade e Inclusão:

- a. **Escolas Públicas:** Reserva mínima de 55% das vagas totais para projetos oriundos de instituições públicas de ensino (municipais, estaduais e federais).
- b. **Ensino Integral:** Dentro da cota de escolas públicas, destina-se o percentual de 10% especificamente para instituições de tempo integral.
- c. **Diversidade e Inclusão:** Reserva de 10% das vagas totais para projetos cujos autores se autodeclarem pertencentes a grupos minoritários ou em situação de vulnerabilidade (negros, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e comunidade LGBTQIAPN+).
- d. **Regionalidade (Santa Catarina):** Reserva de 15% das vagas totais para projetos desenvolvidos no Estado de Santa Catarina.
- e. **Cidade-Sede:** Reserva-se o percentual de 5% para projetos oriundos do município que sediará o evento presencial.

## 4. AS CATEGORIAS DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Os projetos de pesquisa podem ser submetidos nas seguintes categorias:

- a. **CATEGORIA I** – Estudantes da Educação Infantil (Pré I e Pré II)
- b. **CATEGORIA II** – Estudantes do Ensino Fundamental – 1º ao 3º ano.
- c. **CATEGORIA III** – Estudantes do Ensino Fundamental – 4º ao 6º ano.
- d. **CATEGORIA IV** - Estudantes do Ensino Fundamental – 7º ao 9º ano.
- e. **CATEGORIA V** – Estudantes do Ensino médio e/ou Profissionalizante concomitante ou estudantes que concluíram o Ensino Médio e que foram credenciados por outras feiras no ano de conclusão.



- f. **CATEGORIA VI** – Estudantes do Ensino Técnico subsequente (pós-médio).
- g. **CATEGORIA VII** – Estudantes do Ensino Superior.
- h. **CATEGORIA VIII** – Estudantes e pesquisadores pós-graduandos ou pós-graduados (*Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*).
- i. **CATEGORIA IX** – Estudantes da Educação de Jovens e Adultos.

4.1.1 Para todas as categorias, é terminantemente proibida a substituição ou inclusão de novos integrantes após a homologação da inscrição, salvo casos de força maior analisados pela coordenação."

#### **4.2 Categoria I:**

- a. Destina-se aos estudantes devidamente matriculados na Educação Infantil (Pré-escolar I e Pré-escolar II) com idades entre **03 e 06 anos**.
- b. Poderão ser inscritos até 06 (seis) integrantes para apresentação do projeto
- c. Para as apresentações dos projetos Classificados Finalistas, na Etapa Presencial, os grupos podem ser divididos em 02 (duas) equipes, a fim de realizarem revezamento.
- d. É recomendado que, durante os períodos de exposição pública do projeto, o revezamento das equipes aconteça na mudança dos turnos/períodos (sem necessidade de comunicação prévia à organização da Feira).

#### **4.3 Categoria II:**

- a. Destina-se aos estudantes devidamente matriculados no Ensino Fundamental (1º aos 3º anos), com idades entre **06 e 10 anos**.
- b. Poderão ser inscritos até 05 (cinco) integrantes para apresentação do projeto.
- c. Para as apresentações dos projetos Classificados Finalistas, na Etapa Presencial, os grupos podem ser divididos em 02 (duas) equipes, a fim de realizarem revezamento das apresentações nos estandes.



- d. É recomendado que, durante os períodos de exposição pública do projeto, o revezamento das equipes aconteça na mudança dos turnos/períodos (sem necessidade de comunicar previamente a organização da Feira quanto ao revezamento).

#### **4.4 Categoria III:**

- a. Destina-se aos estudantes devidamente matriculados no Ensino Fundamental (4<sup>o</sup> aos 6<sup>o</sup> anos), com idades entre **9 e 13 anos**.
- b. Poderão ser inscritos até 05 (cinco) integrantes para apresentação do projeto.
- c. Para as apresentações dos projetos Classificados Finalistas, na Etapa Presencial, os grupos podem ser divididos em 02 (duas) equipes, a fim de realizarem revezamento das apresentações nos estandes.
- d. É recomendado que, durante os períodos de exposição pública do projeto, o revezamento das equipes aconteça na mudança dos turnos/períodos (sem necessidade de comunicar previamente a organização da Feira quanto ao revezamento).

#### **4.5 Categoria IV:**

- a. Destina-se aos estudantes devidamente matriculados no Ensino Fundamental (7<sup>o</sup> aos 9<sup>o</sup> anos), com idades entre **12 e 16 anos**.
- b. Para a apresentação do projeto, poderão ser inscritos no máximo 03 estudantes autores por equipe.
- c. É vetada a troca ou inserção de novos integrantes após a inscrição do projeto.

#### **4.6 Categoria V:**

- a. Estudantes do Ensino médio e/ou Profissionalizante concomitante ou estudantes que concluíram o Ensino Médio e que foram credenciados por outras feiras no ano de conclusão.
- b. Para a apresentação do projeto, poderão ser inscritos no máximo 03 estudantes autores por equipe.



#### **4.7 Categoria VI:**

- a. Estudantes do Ensino Técnico Subsequente (pós-médio).
- b. Para a apresentação do projeto, poderão ser inscritos no máximo 03 estudantes autores por equipe.

#### **4.8 Categoria VII:**

- a. Destina-se a estudantes do Ensino Superior.
- b. Para a apresentação do projeto, poderão ser inscritos no máximo 02 estudantes autores por equipe.
- c. Durante a Etapa Presencial, a presença e apresentação oral dos autores é obrigatória apenas no dia/período específico, conforme divulgado na programação do evento, que será divulgada no site e enviada via e-mail na carta de orientação aos participantes finalistas da Etapa Presencial. Para os demais dias, serão necessários apenas que os materiais, incluindo o *banner*, fiquem em exposição no estande.

#### **4.9 Categoria VIII:**

- a. Destina-se a estudantes pós-graduandos ou pós-graduados (*lato sensu e/ou stricto sensu*) e pesquisadores que tenham concluído seus estudos de pós-graduação, que estejam sem vínculos com instituição educacional.
- b. Para a apresentação do projeto, poderão ser inscritos no máximo 02 integrantes por equipe.
- c. A apresentação para a Banca Avaliadora, na primeira etapa virtual, é obrigatória.
- d. A presença e apresentação oral dos autores é obrigatória, durante a Etapa Presencial, apenas no dia/período específico, conforme divulgado na programação do evento, que será divulgada no site e enviada via e-mail na carta de orientação aos participantes finalistas da Etapa Presencial. Para os demais dias, serão necessários apenas que os materiais, incluindo o *banner*, fiquem em exposição no estande.

#### **4.10 Categoria IX:**



- a. Destina-se a estudantes da Educação de Jovens e Adultos (indiferente do nível escolar e idade).
- b. Para a apresentação do projeto, poderão ser inscritos no máximo 03 estudantes autores por equipe.

## **5. AS INSCRIÇÕES DE SUBMISSÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA**

**5.1** A inscrição dos projetos para a FEBIC constitui a etapa inicial para a participação na feira, devendo seguir o Cronograma oficial (**ANEXO 1**). Por meio da inscrição, os projetos são automaticamente submetidos ao Comitê de Avaliação de Submissão (CIAS) da FEBIC, responsável por verificar o correto preenchimento do formulário online, envio dos documentos solicitados e avaliar as propostas de acordo com os critérios estabelecidos neste regulamento.

**5.2** Para esta inscrição, o projeto de pesquisa deverá ser submetido conforme as orientações estabelecidas neste Regulamento. Recomenda-se a leitura atenta do **ANEXO 2** – Orientações para Inscrição e Submissão de Projetos, no qual estão detalhados os procedimentos e requisitos do processo.

**5.2.1** Podem ser inscritos projetos que foram realizados durante o ano de 2025 ou que tenham iniciado em 2026 e ainda estejam em desenvolvimento, desde que já apresentem alguns resultados parciais da pesquisa.

**5.2.2** Também podem ser inscritos projetos que já foram apresentados na FEBIC em anos anteriores e que retornam agora em uma nova etapa da pesquisa, mais avançada (por exemplo, Fase II), devendo essa informação estar identificada no título ou subtítulo do projeto.

**5.2.3** No ato da inscrição, o(a) responsável deverá apresentar e/ou providenciar as informações e os documentos exigidos, garantindo o correto preenchimento do formulário e a adequada submissão do projeto à avaliação:

- a. Preenchimento do formulário de inscrição online, disponível na página oficial da FEBIC ([www.febic.com.br](http://www.febic.com.br)), completo (com dados do projeto, de seus autores, orientadores, instituição, entre outros).
- i. **Atenção:** observe o documento de orientação para inscrição/submissão de projetos, conforme o **ANEXO 2**, e Check-list para Inscrição do Projeto de Pesquisa no **ANEXO 3**.
- b. No formulário de inscrição será solicitado ainda:
- I. Termo de autenticidade e autoria própria do projeto – **ANEXO 5**;
- II. Termo de autorização para realização da pesquisa emitido por um conselho institucional/escolar de ética (Ver modelo do Termo no **ANEXO 6B** ou, caso possua, utilize o modelo institucional próprio) ou o Parecer Consubstanciado de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Ver item 5.2.2.
- Antes que a experimentação seja iniciada, o Conselho Institucional Escolar de Ética em Pesquisa ou Instituição Regulamentada deve revisar e aprovar todos os projetos de pesquisa que serão inscritos.
  - Caso sua instituição de ensino não tenha um Conselho Institucional Escolar de Ética em Pesquisa, o **ANEXO 6A** contém todas as orientações para criar o referido Conselho.
- III. Documentos para casos especiais (conforme necessidades específicas):
- Pesquisas que envolvam seres humanos (**ANEXO 7A**).
  - Pesquisas que envolvam animais vertebrados (**ANEXO 7B**).
  - Pesquisas que envolvam tecidos humanos ou animais (**ANEXO 7C**).
  - Pesquisas que envolvam equipamentos de alta periculosidade (**ANEXO 7D**).
  - Pesquisas que envolvam substâncias tóxicas ou controladas (**ANEXO 7E**).
  - Pesquisas que envolvam agentes biológicos potencialmente perigosos (**ANEXO 7F**).

- IV. Declaração para o USO ou NÃO USO de Inteligência Artificial, conforme **ANEXO 8**.
- V. Termo de Ciência e Responsabilidade sobre Declaração de Diversidade, conforme necessidades específicas definidas no **ANEXO 9**.

5.2.4 Recomenda-se que a inscrição e o envio do projeto sejam realizados pelo(a) orientador(a) ou coorientador(a). Somente caso isso não seja possível, a inscrição poderá ser realizada por outro integrante da equipe ou por outra pessoa responsável.

5.2.5 Acompanhamento do status do projeto: Após realizar a inscrição, o responsável deverá acessar a plataforma da FEBIC com seu usuário e senha cadastrados. No Painel do Participante, será possível consultar a situação do projeto, que poderá aparecer com os seguintes status:

- **Em andamento:** quando o processo de inscrição tiver sido iniciado, mas ainda não tiver sido finalizado nem enviado à FEBIC.
- **Enviado:** quando a inscrição tiver sido concluída e o projeto tiver sido enviado com sucesso, ficando aguardando avaliação pela Comissão Interna de Avaliação (CIA).
- **Classificado:** quando o projeto tiver sido avaliado e selecionado como finalista da FEBIC.
- **Confirmado:** quando o projeto finalista tiver confirmado corretamente sua participação na FEBIC.

5.2.6 É de suma importância lembrar que pesquisas envolvendo a experimentação direta em seres humanos deverá passar, obrigatoriamente, por um comitê de ética.

5.2.7 Todos os projetos que receberam **Credenciais** de outros eventos científicos afiliados à FEBIC devem, obrigatoriamente, inscrever seu projeto credenciado no período determinado no cronograma **ANEXO 1**. Os projetos credenciados não serão avaliados pela CIAS, pois já estão



classificados para a Etapa Presencial, garantida assim sua participação, desde que confirmem a participação e enviem os documentos e materiais solicitados até a data definida no cronograma. No momento da inscrição, os autores dos projetos credenciados deverão indicar o nome do evento (FEIRA) que o credenciou, o ano no qual recebeu a credencial e a CHAVE DE IDENTIFICAÇÃO.

- 5.3** A Chave de Identificação do projeto credenciado será fornecida pela Coordenação do Evento que concedeu a credencial. Se houver dificuldades para obter a Chave de Identificação (por se tratar de um critério novo da Inscrição), entrar em contato com a Coordenação da FEBIC (Contato pelo WhatsApp: 47-996415771)
- 5.4** Projetos credenciados em outros eventos científicos poderão ser desclassificados caso não estejam em conformidade com as normas deste regulamento.

## **6. A CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO PARA A ETAPA PRESENCIAL**

**6.1** Os projetos CLASSIFICADOS FINALISTAS pelo CIAS deverão confirmar a participação no site oficial, enviando eletronicamente os seguintes itens (conforme prazos do **ANEXO 1**):

- a. Formulário de confirmação preenchido (com tamanhos de camiseta);
- b. Documentação legal: Termo de autorização para uso de direitos intelectuais, de imagem e direitos correlatos – (**ANEXO 11A** - para estudantes; **ANEXO 11B** - para orientadores)) e Termo de autorização de participação para menores de 18 anos (**ANEXO 10**);
- c. Resumo: Será utilizado para a publicação dos anais do evento. Orientações no **ANEXO 12**;
- d. Relatório Sucinto: Orientações no **ANEXO 13**;
- e. Vídeo de Apresentação: URL do YouTube. Orientações no **ANEXO 14**;
- f. Banner: Para avaliação. Orientações no **ANEXO 15**;

g. Comprovante de pagamento da Taxa de Confirmação (conforme item 3.6).

6.1.1 No ato da confirmação de participação via sistema, será permitido inscrever também os acompanhantes e/ou assistentes de grupos. O responsável deverá obrigatoriamente ter em posse os documentos de identificação oficial, garantindo o correto preenchimento dos dados para a produção das camisetas, emissão de crachás e demais materiais de identificação para o acesso à Etapa Presencial.

6.2 Os projetos inscritos devem ter obrigatoriamente a orientação de um Profissional da Educação (Orientador), devidamente inscritos no processo de submissão do projeto, porém a presença do orientador na Etapa Presencial, não é obrigatória.

6.3 Os projetos podem ter a participação de um coorientador (devidamente inscrito no ato da submissão), além do orientador da pesquisa. A presença do Coorientador na Etapa Presencial também não é obrigatória

6.3.1 ***Veto: É terminantemente proibida a troca ou inserção de orientadores e/ou coorientadores após a submissão do projeto de pesquisa.*** Caso ocorra alguma situação excepcional que gere a necessidade de troca ou inclusão de orientador e/ou coorientador, o responsável deverá entrar em contato imediato com a Comissão Organizadora, enviando um Requerimento Explicativo para análise e deliberação (modelo oficial no **ANEXO 27**).

6.4 Equipes com integrantes menores de 18 (dezoito) anos deverão ter a presença obrigatória de um adulto responsável, podendo ser o orientador, o coorientador ou um acompanhante/responsável indicado pela Escola, todos devidamente inscritos.

6.5 A lista com os projetos denominados **CLASSIFICADOS FINALISTAS** pelo CIAS será divulgada no site da FEBIC (conforme cronograma - **ANEXO 1**). Os responsáveis pela inscrição desses projetos receberão, exclusivamente pelo e-



mail cadastrado, a carta de aceite e as orientações aos participantes à respeito da confirmação de participação.

**6.6 Responsabilidade de Dados:** É de inteira responsabilidade do participante o registro correto de todas as informações no ato da inscrição. O e-mail cadastrado será o **único canal oficial** de comunicação entre a Comissão Organizadora e os inscritos.

6.6.1 O sistema de comunicação é automatizado e os envios ocorrem exclusivamente para o endereço eletrônico registrado na plataforma.

6.6.2 A FEBIC não se responsabiliza por comunicações não recebidas devido a erros de preenchimento, filtros de spam ou caixas de correio cheias. Recomenda-se o uso de contas do **Gmail** para garantir a compatibilidade e o recebimento das mensagens.

**6.7** A FEBIC publicará uma segunda lista de CLASSIFICADOS FINALISTAS, de acordo com a demanda de confirmação de participação dos projetos selecionados na primeira lista, de acordo com o Cronograma (**ANEXO 1**). Os autores desses projetos, responsáveis pela inscrição, serão comunicados via e-mail.

**6.8 Das Despesas de Estadia:** Devido a restrições orçamentárias, a FEBIC não disponibiliza hospedagem ou alimentação, sendo estas de inteira responsabilidade dos participantes. **A taxa de confirmação de participação não cobre estes custos**, destinando-se exclusivamente ao custeio da infraestrutura do evento, que inclui: montagem de estandes com frontão de identificação plotado, fornecimento de camisetas oficiais, crachás e copos personalizados.

6.8.1 Informações e sugestões de locais para hospedagem e alimentação em Joinville serão detalhadas na Carta de Orientações enviada exclusivamente por e-mail aos projetos CLASSIFICADOS FINALISTAS.

## 7. OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS EM CADA ETAPA

### 7.1 Para a Etapa Avaliativa Classificatória

O Comitê Interno de Avaliação de Submissão da FEBIC irá avaliar os projetos submetidos e classificará os mesmos de acordo como projetos finalistas com os seguintes critérios, respeitando-se as particularidades das Categorias:

#### 7.1.1 Critérios de avaliação da Etapa Classificatória para as Categorias I, II e III

**Quadro 1:** Critérios de avaliação da Etapa Classificatória para a Categoria I - Educação Infantil; Categoria II - Ensino Fundamental (1º ao 3º ano) e Categoria III - Ensino Fundamental (4º ao 6º ano).

**Observação:** Em todos os critérios de avaliação abaixo, será considerado que os registros escritos foram elaborados com mediação e orientação do professor orientador, respeitando o nível de desenvolvimento dos estudantes pesquisadores em cada categoria.

PESO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
45%	<b>Organização da Pesquisa:</b> Neste critério, será avaliada a organização do projeto com base nos registros escritos enviados, verificando se a pesquisa apresenta uma sequência clara, lógica e bem estruturada de ideias, adequada à faixa etária dos estudantes. Será analisado se o documento contempla a curiosidade ou a pergunta de pesquisa, os objetivos, a descrição das atividades realizadas, as fontes bibliográficas que fundamentaram o estudo e uma justificativa simples sobre a importância do projeto. Também será avaliada a metodologia utilizada, considerando se é adequada ao tipo de pesquisa, se os procedimentos adotados são coerentes com a investigação proposta e se estão alinhados aos objetivos estabelecidos e aos resultados apresentados. Reconhece-se que os registros foram elaborados com mediação total ou parcial do professor orientador.
20%	<b>Clareza na Comunicação das Ideias:</b> Neste critério será avaliado se as ideias do projeto estão organizadas e fáceis de entender. Será observado se o texto apresenta informações claras e coerentes, permitindo compreender o que foi pesquisado, o que foi feito e o que as crianças aprenderam. Também será considerada a criatividade na forma de explicar o projeto e a solução do problema, desde que o registro permaneça simples, bem organizado e adequado à faixa etária.
15%	<b>Criatividade, Originalidade e Importância do Tema:</b> Neste critério será avaliado se o tema escolhido é importante e faz sentido para a realidade das

	crianças. Será observado se o projeto apresenta ideias próprias, mostrando envolvimento e criatividade na escolha do tema. Também será verificado se não há indícios de cópia de outros projetos, valorizando a produção autoral e respeitando o processo de aprendizagem das crianças.
<b>8%</b>	<b>Uso das Fontes de Pesquisa:</b> Neste critério será observado se as fontes escolhidas fazem sentido com a pesquisa e se ajudam a orientar a ideia principal do projeto. Deverão ser indicadas as três fontes de pesquisa principais utilizadas até o momento, sabendo que outras fontes podem ser acrescentadas ao longo do desenvolvimento do projeto. As referências devem ser apresentadas conforme as regras da ABNT, com mediação do professor.
<b>12%</b>	<b>Resultados da pesquisa:</b> Neste critério será avaliado o que a pesquisa já conseguiu alcançar até o momento, mesmo que os resultados ainda sejam parciais. A partir dos registros escritos enviados, será observado se o projeto mostra o que já foi feito e o que as crianças aprenderam, de acordo com os objetivos da pesquisa. Também será considerada a previsão de conclusão do projeto, que deve estar planejada para até junho de 2026.

Fonte: FEBIC

### 7.1.2 Critérios de avaliação da Etapa Classificatória para as Categorias IV, V, VI, VII, VIII e IX

**Quadro 2:** Critérios de avaliação da Etapa Classificatória para a Categoria IV Ensino Fundamental (7º ao 9º ano); Categoria V - Ensino Médio; Categoria VI - Ensino Técnico Pós-médio; Categoria VII - Ensino Superior; Categoria VIII - Pós-Graduação e Categoria IX - Educação de Jovens e Adultos.

<b>PESO</b>	<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>
<b>45%</b>	<b>Organização da Pesquisa:</b> Neste critério será avaliado se o projeto segue corretamente os passos da pesquisa científica ou tecnológica, considerando a correta aplicação do método científico ou do método de engenharia, de acordo com a natureza do projeto. Será observado se o problema de pesquisa e a hipótese estão bem relacionados entre si (Quando não houver hipótese, será avaliado se a ausência foi bem explicada e justificada, mostrando por que ela não era obrigatória para o projeto) e com os objetivos e a metodologia. Também serão avaliadas se a justificativa do projeto está bem explicada, mostrando por que a pesquisa é importante. A qualidade da fundamentação teórica e a adequação, organização e consistência da metodologia como um todo, verificando se os procedimentos adotados são compatíveis com os objetivos propostos.
<b>20%</b>	<b>Clareza na Comunicação das Ideias:</b> Neste critério será avaliado se as ideias do projeto estão bem explicadas e organizadas. Será observado se os textos estão escritos de forma clara, correta e coerente, permitindo que o leitor entenda facilmente o que os estudantes pesquisaram e como explicaram suas ideias. Também será considerada a criatividade na forma de pensar e explicar a solução do problema de pesquisa, desde que o texto continue claro, bem organizado e fácil de compreender.
<b>15%</b>	<b>Criatividade, Originalidade e Importância do Tema:</b> Neste critério será avaliado se o tema da pesquisa é importante e bem explicado, mostrando por que ele

	merece ser estudado. Será observado se os estudantes conseguem apresentar a pesquisa de forma clara e convincente, utilizando uma justificativa bem construída e explicações teóricas adequadas ao nível de ensino. Também será considerada a criatividade no desenvolvimento do projeto, a presença de ideias próprias e a autonomia dos estudantes, bem como a ausência de indícios de plágio, valorizando a produção original e o uso responsável das fontes consultadas
<b>8%</b>	<b>Uso das Fontes de Pesquisa:</b> Neste critério será avaliado se as fontes de pesquisa escolhidas ajudam a explicar bem o tema do projeto. Será observado se as referências estão corretas, fazem sentido com a pesquisa e se ajudam a orientar a ideia principal do projeto. Os estudantes deverão informar as três referências principais utilizadas até o momento, sabendo que essas referências podem ser complementadas durante o desenvolvimento do projeto. As fontes devem ser citadas de acordo com as regras da ABNT.
<b>12%</b>	<b>Resultados da pesquisa:</b> Neste critério será avaliado o que já foi alcançado com a pesquisa até o momento, mesmo que os resultados ainda sejam parciais. Será observado se os estudantes descrevem de forma clara os resultados obtidos e o que já aprenderam com a pesquisa, em relação aos objetivos do projeto. Também será considerada a previsão de conclusão da pesquisa, que deve estar planejada para até junho de 2026.

Fonte: FEBIC

## 7.2 Para a Etapa 1 Avaliativa Remota

Nesta etapa, a avaliação será realizada por meio da análise do Relatório, do Vídeo, do Banner e do Resumo enviados na confirmação de participação na FEBIC, não havendo realização de videoconferência ou apresentação ao vivo. Esta etapa terá peso de 30% na composição da Nota Final.

### 7.2.1 Critérios de avaliação da Etapa 1 Avaliativa Remota para as Categorias I, II e III

**Quadro 3:** Critérios de avaliação da Etapa 1 Avaliativa Remota para a Categoria I - Educação Infantil; Categoria II - Ensino Fundamental (1º ao 3º ano) e Categoria III - Ensino Fundamental (4º ao 6º ano).

<b>Observação:</b> Em todos os critérios de avaliação abaixo, será considerado que os registros escritos foram elaborados com mediação e orientação do professor orientador, respeitando o nível de desenvolvimento das crianças pesquisadoras em cada categoria. No vídeo de apresentação, mesmo com a orientação do professor, o protagonismo deve ser das crianças, que deverão apresentar o projeto.	
<b>PESO</b>	<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>

<b>30%</b>	<b>Caminho da pesquisa:</b> Neste critério será avaliado como o projeto foi desenvolvido ao longo do tempo, observando se o projeto apresenta o que se quis investigar (problema de pesquisa), o que foi feito para tentar responder a essa questão e quais materiais e atividades foram utilizados (metodologia). Também será observado se há relação entre o que se pretendia aprender, o que foi feito e o que já foi aprendido, mesmo que os resultados ainda sejam parciais. Além disso, será considerado se o projeto apresenta explicações simples e adequadas sobre o tema estudado, baseadas em fontes de pesquisa apropriadas (fundamentação teórica), e um encerramento, mostrando o que as crianças aprenderam com a pesquisa (considerações finais).
<b>20%</b>	<b>Clareza e compreensão do conteúdo:</b> Neste critério será avaliado se as crianças demonstram compreender o tema pesquisado, a partir do conteúdo apresentado nos materiais enviados (Resumo, Relatório sucinto e Banner). Será observado se o projeto mostra, de forma simples e adequada à faixa etária, o que foi pesquisado, como a pesquisa foi realizada e o que foi aprendido, verificando a clareza das explicações e a compreensão do conteúdo desenvolvido.
<b>10%</b>	<b>Comunicação escrita da pesquisa:</b> Neste critério será avaliada a comunicação escrita do projeto, a partir do Resumo, do Relatório Sucinto e do Banner enviados, reconhecendo que esses materiais foram elaborados com mediação e orientação do professor orientador. Será observado se as informações estão organizadas, claras e fáceis de compreender, de acordo com a faixa etária e as orientações descritas nos anexos correspondentes do regulamento. Também será valorizada, sempre que possível, a presença de partes ilustrativas produzidas pelas próprias crianças, como desenhos, registros, fotos de atividades, esquemas ou outros materiais anexados ao relatório, pois esses elementos ajudam a mostrar a participação das crianças no desenvolvimento da pesquisa e contribuem positivamente para a avaliação deste critério.
<b>10%</b>	<b>Contribuições da pesquisa:</b> Neste critério será avaliado se a pesquisa contribui de alguma forma para o dia a dia das crianças, da escola, da comunidade ou do meio ambiente, a partir dos registros apresentados. Será observado se o projeto demonstra impactos sociais, ambientais e/ou econômicos, mesmo que de maneira simples. Também serão considerados os aspectos de criatividade e inovação no desenvolvimento do projeto, observando se as crianças, com mediação do professor, propuseram ideias diferentes, soluções simples ou novas formas de pensar sobre o tema pesquisado, respeitando o nível de desenvolvimento de cada faixa etária e categoria inscrita.

<b>30%</b>	<p><b>Apresentação da pesquisa:</b> Neste critério será avaliada a apresentação da pesquisa a partir do vídeo de apresentação enviado no momento da confirmação de participação na FEBIC, considerando a clareza na fala, a objetividade ao explicar o projeto e a organização do vídeo. Será observado se as informações são apresentadas de forma simples, compreensível e adequada à faixa etária, bem como se o vídeo apresenta uma síntese da pesquisa, com duração máxima de até 10 minutos. Também será considerada a participação de todos os estudantes devidamente inscritos no projeto, valorizando o envolvimento coletivo na apresentação da pesquisa.</p>
------------	---

Fonte: FEBIC

### 7.2.2 ***Crítérios de avaliação da Etapa 1 Avaliativa Remota para as Categorias IV, V, VI, VII, VIII e IX***

**Quadro 4:** Critérios de avaliação da Etapa 1 Avaliativa Remota para a Categoria IV Ensino Fundamental (7º ao 9º ano); Categoria V - Ensino Médio; Categoria VI - Ensino Técnico Pós-médio; Categoria VII - Ensino Superior; Categoria VIII - Pós-Graduação e Categoria IX - Educação de Jovens e Adultos.

<b>PESO</b>	<b>CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO</b>
<b>30%</b>	<p><b>Desenvolvimento da pesquisa:</b> Neste critério será avaliado o desenvolvimento do projeto ao longo do tempo, considerando a definição clara do problema de pesquisa, a descrição dos procedimentos adotados para investigá-lo e a adequação dos materiais, técnicas e métodos utilizados. Será analisada a coerência entre o que se pretendia investigar e as ações realizadas, bem como a organização e consistência da metodologia empregada. Também será avaliado se o projeto apresenta uma fundamentação teórica adequada, baseada em fontes de pesquisa pertinentes, e considerações finais, nas quais sejam evidenciando as reflexões construídas ao longo do processo de pesquisa e descritos os principais desafios enfrentados, bem como possibilidades ou ideias para a continuidade do estudo.</p>
<b>20%</b>	<p><b>Clareza e compreensão do conteúdo:</b> Neste critério será avaliado se os estudantes demonstram compreender o tema pesquisado, a partir do que foi apresentado no Resumo, no Relatório Sucinto e no Banner enviados na confirmação de participação na FEBIC. Será observado se o projeto explica, de forma clara e adequada à categoria em que o projeto foi inscrito, o que foi pesquisado, como a pesquisa foi realizada e o que foi aprendido, verificando se as ideias estão bem explicadas e fáceis de entender.</p>
<b>10%</b>	<p><b>Comunicação escrita da pesquisa:</b> Neste critério será avaliada a comunicação escrita do projeto, com base no Resumo, no Relatório Sucinto e no Banner enviados. Será observado se os documentos apresentam todas as partes solicitadas nas orientações específicas de cada material, conforme descrito no regulamento e em seus anexos, bem como se as informações estão bem</p>

	organizadas, claras e coerentes, de acordo com a categoria do projeto. Também será considerado o uso adequado da linguagem, a padronização dos textos e o atendimento às normas da ABNT, quando aplicáveis, além do cuidado com a apresentação geral dos materiais, garantindo clareza, compreensão e qualidade na comunicação escrita da pesquisa.
<b>10%</b>	<b>Contribuições da Pesquisa:</b> Neste critério será avaliado se a pesquisa apresenta contribuições para o cotidiano da escola, da comunidade, do meio ambiente ou da sociedade, a partir dos registros apresentados. Será observado se o projeto demonstra impactos sociais, ambientais e/ou econômicos. Também serão considerados os aspectos de criatividade e inovação no desenvolvimento da pesquisa, observando se os estudantes pesquisadores propuseram ideias diferenciadas, soluções e/ou novas formas de abordar o tema pesquisado.
<b>30%</b>	<b>Apresentação da pesquisa:</b> Neste critério será avaliada a apresentação da pesquisa por meio do vídeo enviado no momento da confirmação de participação na FEBIC, observando a clareza na fala, a objetividade ao explicar o projeto e a organização do vídeo. Será considerado se as informações são apresentadas de forma clara, fácil de entender e adequada à categoria em que o projeto foi inscrito, bem como se o vídeo apresenta uma síntese da pesquisa, com duração máxima de até 10 minutos, em conformidade com as orientações para produção do vídeo previstas neste regulamento. Também será avaliada a participação de todos os estudantes devidamente inscritos no projeto, valorizando o envolvimento coletivo na apresentação da pesquisa.

Fonte: FEBIC

### 7.3 Para a Etapa 2 Avaliativa Presencial:

Esta etapa é realizada ao vivo, baseada na arguição no estande durante a etapa presencial do evento.

#### 7.3.1 ***Critérios de avaliação da Etapa 2 Avaliativa Presencial para as Categorias I, II e III***

**Quadro 5:** Critérios de avaliação da Etapa 2 Avaliativa Presencial para a Categoria I - Educação Infantil; Categoria II - Ensino Fundamental (1º ao 3º ano) e Categoria III - Ensino Fundamental (4º ao 6º ano).

**Observação:** Em todos os critérios de avaliação abaixo, será considerado que os registros escritos foram elaborados com mediação e orientação do professor orientador, respeitando o nível de desenvolvimento dos estudantes pesquisadores em cada categoria.

PESO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
------	------------------------

<p><b>30%</b></p>	<p><b>Desenvolvimento da pesquisa:</b> Neste critério será observado, durante a apresentação presencial, como as crianças contam o que fizeram no projeto. Os avaliadores irão considerar se os estudantes conseguem explicar, de forma simples, o problema que foi investigado, as ideias ou soluções pensadas, os materiais utilizados e as atividades realizadas ao longo do projeto. Também será analisado se existe relação entre o que o grupo queria descobrir, o que foi feito durante o projeto e o que foi aprendido ou encontrado como resultado. As crianças poderão mostrar esse aprendizado por meio de falas, desenhos, objetos, maquetes, experiências ou outros materiais produzidos. Serão valorizados, ainda, os momentos em que os estudantes demonstram que entenderam o tema estudado, conseguem contar o que aprenderam com a pesquisa e falam sobre o que poderia ser feito ou pesquisado depois. Será reconhecida a importante participação do professor orientador na organização, orientação e produção dos materiais. No entanto, é fundamental que fique claro o protagonismo das crianças, valorizando suas ideias, descobertas, falas e participação ativa durante todo o desenvolvimento do projeto.</p>
<p><b>25%</b></p>	<p><b>Conhecimento:</b> Neste critério será observado como as crianças mostram o que aprenderam sobre o tema do projeto durante a apresentação presencial. Os avaliadores irão considerar se os estudantes conseguem explicar, com suas próprias palavras, o que pesquisaram e fizeram, demonstrando que compreenderam as ideias principais do projeto. Também será levado em conta se as crianças mostram segurança ao falar, se reconhecem os materiais, atividades e descobertas do projeto e se conseguem responder às perguntas dos avaliadores de forma simples e coerente, de acordo com a idade e com a categoria em que o projeto foi inscrito. O mais importante será perceber se os estudantes entendem o que foi pesquisado e o que aprenderam ao longo do projeto, valorizando a curiosidade, a participação e o processo de aprendizagem.</p>
<p><b>10%</b></p>	<p><b>Comunicação escrita da pesquisa:</b> Neste critério será avaliada a comunicação escrita do projeto, considerando o relatório sucinto, o resumo e o banner de apresentação, elaborados conforme as orientações e/ou modelos descritos nos anexos do regulamento, levando em consideração a participação do professor orientador na confecção desses materiais. Serão observados a organização das informações e a forma como o conteúdo é apresentado, podendo incluir imagens, desenhos, fotos e produções das crianças, desde que contribuam para a compreensão do projeto. Também, poderão ser considerados portfólios, cadernos e outros materiais produzidos pelas crianças, como apoio à comunicação escrita. A avaliação respeitará a idade, o desenvolvimento e as formas de expressão dos estudantes, não sendo exigida a aplicação das normas da ABNT.</p>
<p><b>10%</b></p>	<p><b>O projeto e a comunidade:</b> Neste critério será avaliado como o projeto se relaciona com a comunidade, considerando de que forma ele contribui para o cuidado com as pessoas, o ambiente ou o espaço onde as crianças vivem</p>

	<p>e aprendem. Será observada a capacidade de perceber situações do dia a dia e propor ideias ou ações que ajudem a melhorar esse contexto. Também será considerada a criatividade das crianças na construção do projeto e na forma de apresentar suas ideias, respeitando a idade, o desenvolvimento e as possibilidades de expressão dos estudantes.</p>
10%	<p><b>Registro da pesquisa:</b> Neste critério será avaliado o registro do desenvolvimento da pesquisa realizado pelas crianças, respeitando sua idade e etapa de aprendizagem. O registro poderá ser apresentado em forma de portfólio, especialmente na Categoria I, reunindo desenhos, atividades, fotos e outras produções das crianças que ajudem a mostrar o percurso do projeto. Nas demais categorias, além do portfólio, é recomendada a utilização de um caderno de registro, de forma simples e adequada à faixa etária. Nestas categorias, é permitida a participação do professor orientador no registro da pesquisa, auxiliando na organização e mediação do processo. Também é recomendado o uso de um diário do professor sobre o desenvolvimento do projeto; quando houver, este poderá ser exposto no estande juntamente com os demais materiais. No entanto, o diário do professor não substitui os registros realizados pelos estudantes, que devem evidenciar sua participação por meio de desenhos, atividades e outras formas de expressão. A avaliação respeitará a idade cognitiva dos estudantes e a categoria em que estão inscritos.</p>
15%	<p><b>Apresentação da pesquisa:</b> Neste critério será avaliado como as crianças apresentam o projeto no estande, de forma simples, organizada e coerente, considerando a participação, o envolvimento e o protagonismo dos estudantes. Nas Categorias I e II, é permitida a presença do professor orientador para organizar a apresentação, incentivar a participação e dar segurança às crianças, sem substituir sua fala. Também serão observados a organização do estande e os recursos utilizados, como desenhos, maquetes, objetos, experimentos simples ou outros materiais que ajudem a explicar o projeto, bem como a criatividade na forma de apresentar o tema. Por fim, será avaliada a demonstração de envolvimento, compreensão e segurança das crianças ao falar sobre o projeto, sempre respeitando seu desenvolvimento e sua idade.</p>

Fonte: FEBIC

### 7.3.2 ***Crítérios de avaliação da Etapa 2 Avaliativa Presencial para as Categorias IV, V, VI, VII, VIII e IX***

**Quadro 6:** Critérios de avaliação da Etapa 2 Avaliativa Presencial para a Categoria IV Ensino Fundamental (7º ao 9º ano); Categoria V - Ensino Médio; Categoria VI - Ensino Técnico Pós-médio; Categoria VII - Ensino Superior; Categoria VIII - Pós-Graduação e Categoria IX - Educação de Jovens e Adultos.

PESO	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
30%	<b>Desenvolvimento da pesquisa:</b> Neste critério será avaliado, na etapa presencial, como os estudantes apresentam e explicam as soluções para os problemas investigados, os materiais utilizados e as atividades realizadas ao longo do projeto. Será analisada a coerência entre os objetivos propostos, o que foi feito no projeto e os resultados apresentados. Também serão consideradas a fundamentação teórica que sustenta a pesquisa e as considerações finais, nas quais os estudantes devem demonstrar compreensão do tema estudado, refletir sobre o processo de pesquisa e indicar possíveis caminhos para a continuidade do projeto.
20%	<b>Conhecimento:</b> Neste critério será avaliado o conhecimento demonstrado pelos estudantes sobre o tema pesquisado durante a apresentação presencial, observando o domínio do conteúdo desenvolvido, a compreensão dos conceitos abordados e a segurança ao explicar o projeto. Será considerado se os estudantes conseguem responder de forma adequada aos questionamentos dos avaliadores, demonstrando entendimento do que foi pesquisado, realizado e aprendido ao longo do projeto, de acordo com a categoria em que o projeto foi inscrito.
10%	<b>Comunicação escrita:</b> Neste critério será avaliada a comunicação escrita do projeto, considerando o relatório sucinto, o resumo do projeto e o banner de apresentação, elaborados conforme as orientações e/ou modelos descritos nos anexos do regulamento. Também, serão observados a clareza e organização das ideias, a coerência das informações apresentadas, o uso adequado da linguagem escrita e a correção ortográfica. Quando possível, (recomendado) a aplicação das normas da ABNT, principalmente quanto aos itens obrigatórios e referências.
10%	<b>Comunidade:</b> Neste critério será avaliado o impacto social e/ou ambiental e/ou econômico do projeto, considerando sua relevância para a comunidade escolar ou para a sociedade em geral. Serão observadas a capacidade de identificar problemas ou necessidades reais, a contribuição da pesquisa para a melhoria do contexto em que está inserida e o potencial de aplicação dos resultados. Também serão considerados a criatividade e a inovação no desenvolvimento do projeto, na proposta de soluções, ideias ou intervenções, bem como a originalidade da abordagem adotada.
20%	<b>Registro da pesquisa:</b> Neste critério será avaliado o registro do desenvolvimento da pesquisa por meio do <b>diário de bordo</b> (ou diário de campo), conforme os critérios e orientações estabelecidos no <b>ANEXO 16</b> do regulamento. Serão observados a regularidade dos registros, a organização das informações e a clareza na descrição das etapas do projeto, das atividades realizadas, das observações, dificuldades, decisões tomadas e aprendizados ao longo do processo. O registro poderá ser reforçado por pastas de fotografias, materiais de leitura e fundamentação, anotações,

	documentos, rascunhos e outros materiais que contribuam para evidenciar o desenvolvimento da pesquisa. Para as Categorias VII e VIII, o registro poderá ser digital. Para as demais categorias, o diário de bordo deverá ser obrigatoriamente manuscrito. Também será considerada a coerência entre os registros e o projeto apresentado, bem como a autoria dos estudantes e o nível de aprofundamento esperado para a etapa de ensino.
10%	<b>Apresentação da pesquisa:</b> Neste critério será avaliado a apresentação oral no estande, considerando a clareza, objetividade e organização das ideias, com duração sugerida de até 10 minutos. Será observada a sequência lógica da apresentação, a capacidade de responder aos questionamentos dos avaliadores e da comunidade, a organização dos materiais expostos, bem como as atitudes e condutas dos estudantes. Também serão avaliados os recursos utilizados na apresentação do projeto, além do banner, a criatividade na abordagem do tema e no uso desses recursos, assim como a demonstração de conhecimento e segurança durante a apresentação.

Fonte: FEBIC

#### 7.4 A Composição da Média Final

A média final de cada projeto, ao final do processo avaliativo do evento, será obtida através da média ponderada entre as duas etapas avaliativas, seguindo a fórmula:

$$MF = (AVR \times 30\%) + (AVP \times 70\%)$$

Onde:

- **MF:** Média Final.
- **AVR:** Média da Etapa Avaliativa 1 (Avaliação Remota).
- **AVP:** Média da Etapa Avaliativa 2 (Avaliação Presencial).

7.4.1 **Cálculo Automatizado:** O sistema avaliativo da FEBIC fará o cálculo automaticamente para evitar erros manuais.

7.4.2 **Crítérios de Desempate:** os critérios de desempates em sequência são:

- a. A maior média na Etapa 2 Avaliativa Presencial;
- b. Maior nota no quesito Desenvolvimento da Pesquisa (etapa avaliativa 2 presencial);
- c. Maior nota no quesito Conhecimento (etapa avaliativa 2 presencial);



- d. Maior nota no quesito Registro da Pesquisa (etapa avaliativa 2 presencial).
- e. Maior nota no quesito Comunidade (etapa avaliativa 2 - presencial).

7.4.3 As médias, geral e por critérios, da Etapa Avaliativa 1 - Remota serão disponibilizadas antes do evento presencial, conforme descrito no Cronograma Geral da FEBIC (**ANEXO 1**).

## **8. O CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NA ETAPA PRESENCIAL**

**8.1** No primeiro dia do evento presencial, conforme descrito no Cronograma Geral da FEBIC (**ANEXO 1**), todos os participantes deverão realizar seu credenciamento no horário predeterminado na programação, a fim de confirmar efetivamente sua presença, receber informações acerca da localização e montagem do seu estande e retirar o Kit do Expositor, composto por materiais pertinentes ao evento. Os representantes das equipes (orientador, coorientador, representante da escola ou estudante designado) podem fazer a retirada dos materiais e kits de expositores em nome dos demais componentes das equipes.

8.1.1 Casos específicos de credenciamento fora do horário estabelecido no Cronograma Geral da FEBIC deverão ser encaminhados antecipadamente mediante requerimento disponibilizado no **ANEXO 29**. Observando-se que o prazo máximo para a realização do credenciamento, sem prejuízo na avaliação, será até 9 (nove) horas do segundo dia do evento (terça-feira).

## **9. A EXPOSIÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS NOS ESTANDES – ETAPA AVALIATIVA 2 PRESENCIAL**



**9.1 Dimensões e Infraestrutura:** Cada estande possui 1,5m<sup>2</sup> (1,5m de largura x 1m de profundidade). A organização fornece frontão de identificação plotado, ponto de energia 220V, iluminação, suporte para banner, 1 mesa e 2 cadeiras.

9.1.1 Em se tratando de experimentos, maquetes ou demonstração de equipamentos e materiais, estes deverão respeitar o espaço determinado do estande ocupado.

## **9.2 Proibições e Segurança:**

- a. É vedado o uso de fogo, animais vivos, substâncias com odor forte, água corrente, utensílios de vidro ou som acima de 60 dB.
- b. É proibida a distribuição de brindes comestíveis, como alimentos, balas ou qualquer tipo de guloseima. São permitidas demonstrações de produtos alimentícios relacionados à pesquisa, desde que não haja consumo pelo público. Esses produtos deverão estar armazenados em recipientes transparentes e devidamente lacrados, não sendo permitido o uso de recipientes de vidro.
- c. A guarda de equipamentos eletrônicos e Diários de Bordo é de inteira responsabilidade da equipe; recomenda-se não deixá-los no estande após o encerramento do turno.
- d. A utilização de equipamentos, sejam eles de valor ou não, são de inteira responsabilidade dos expositores, inclusive a retirada e guarda destes materiais no final de cada período do evento.

**9.3** Caso a equipe necessite apresentar ou expor materiais fora dos padrões estabelecidos neste Regulamento, deverá, obrigatoriamente, antes da confirmação de participação no evento, encaminhar solicitação formal à Coordenação da FEBIC, por meio de requerimento específico, conforme modelo disponível no **ANEXO 28**, a ser enviado para o e-mail [febiciencia@gmail.com.br](mailto:febiciencia@gmail.com.br), com o assunto “Requerimento para solicitar exposição de material no estande fora dos padrões do Regulamento da FEBIC”, devendo aguardar manifestação oficial da organização; a exposição somente será permitida mediante deferimento formal da solicitação.



**9.4 Presença Obrigatória:** Pelo menos um autor deve estar no estande durante todo o período de visitação pública e avaliação, respeitando os horários de início e término, conforme estará descrito na Programação da FEBIC. A ausência sem justificativa implica em advertência escrita e perda de 10 pontos na nota final.

9.4.1 Em se tratando de projeto com um único estudante expositor, caso necessite se ausentar brevemente, deverá colocar um comunicado sobre a mesa de exposição, contendo o tempo aproximado de ausência. Também, sugere-se comunicar o colega do estande ao lado sobre sua ausência.

**9.5** Os avaliadores farão a audição, observação e avaliação da participação presencial dos autores dos projetos FINALISTAS, avaliando a apresentação oral dos participantes e os materiais expostos, seguindo critérios específicos de cada Categoria (da Categoria I à Categoria IX), conforme descrito no item **7 – Os Critérios de Avaliação dos Projetos em Cada Etapa**, deste Regulamento.

**9.6** O *banner* (ou pôster) e o Relatório Sucinto deverão ficar expostos durante todo o período da Feira, inclusive nos períodos fechados à visitação.

9.6.1 Os demais materiais poderão ser recolhidos no final de cada dia de exposição. Não é aconselhável deixar nos estandes, nos períodos fechados à visitação: os Diários de Bordo, equipamentos eletrônicos ou outros itens sensíveis e insubstituíveis.

**9.7** A organização da FEBIC **não disponibilizará** materiais de expediente como: fita adesiva, cola, tesoura, alfinetes, percevejos, adaptadores de tomadas, transformadores de tensão, etc. Esses materiais são de responsabilidade exclusiva dos participantes e **não se abrirá exceção**.

**9.8** A apresentação do projeto no estande é responsabilidade exclusiva dos autores do projeto, sendo vetada a participação de terceiros, nem mesmo do



orientador ou coorientador. Porém, para os projetos internacionais e projetos cujos autores tenham deficiência auditiva, será permitido fazer uso de intérpretes (Língua estrangeira ou LIBRAS), credenciados pela FEBIC.

9.8.1 **Exceção:** Projetos das categorias I e II, em virtude do nível escolar dos expositores, o professor orientador ou coorientador poderá estar presente para orientar e transmitir segurança aos seus orientandos. Porém, a apresentação da pesquisa deve ser protagonizada pelos estudantes.

9.9 O zelo e a limpeza do estande são de responsabilidade dos participantes. É vetada a utilização de colas (utilizar apenas fitas adesivas). O uso de canetas marcadoras nas paredes do estande e/ou mesas não será permitido.

## 10.A PREMIAÇÃO DURANTE A FEBIC

10.1 A **FEBIC** premiará, com troféus e/ou medalhas, de acordo com as categorias descritas neste Regulamento, conforme segue abaixo:

- Os três melhores projetos das categorias I, II, III, VI, VII, VIII e IX.
- Os três melhores projetos por área de conhecimento das categorias IV e V.
- Prêmios especiais de destaques e outras premiações conforme descritos abaixo

10.2 Todos os autores, orientadores e coorientadores de projetos participantes **FINALISTAS** e que tenham participado das duas Etapas de Avaliação (Remota e Presencial), receberão certificados de participação.

10.3 A **FEBIC** também concederá prêmios, sem vínculo à categoria e/ou área do conhecimento, para projetos que se destacarem em:

### 10.3.1 *Prêmios Temáticos*



Reconhecem projetos que se destacam pelo tema, impacto social, ambiental, científico ou cultural, considerando sua contribuição para a sociedade e para o conhecimento. São eles:

- a. **Inclusão Social** – Projetos que propõem soluções para reduzir desigualdades e promover a integração de grupos vulneráveis.
- b. **Relevância Social** – Destinado a pesquisas com alto potencial de impacto positivo direto na vida da comunidade local.
- c. **Sustentabilidade** – Projetos que equilibram eficiência econômica, justiça social e preservação dos recursos naturais.
- d. **Empreendedorismo** – Reconhece ideias com viabilidade de mercado e visão de criação de novos negócios ou geração de valor econômico.
- e. **Desenvolvimento de Novas Tecnologias** – Focado na criação ou aprimoramento de ferramentas, hardwares ou softwares inovadores.
- f. **Políticas Públicas e Acessibilidade** – Projetos que sugerem melhorias na gestão pública ou garantem acessibilidade e o direito de ir e vir para todos.
- g. **Protagonismo Feminino** – Valoriza o papel central de pesquisadoras na liderança e execução de projetos científicos.
- h. **Preservação e Gestão Sustentável da Água** – Premia soluções voltadas ao uso racional, tratamento e conservação dos recursos hídricos.
- i. **Promoção da Iniciação e Educação Científica** – Reconhece projetos que utilizam a metodologia científica como ferramenta pedagógica para estimular a curiosidade investigativa e a autonomia intelectual.
- j. **Melhorias para a Educação** – Projetos que apresentam métodos, ferramentas ou práticas inovadoras para otimizar o ensino e a aprendizagem.
- k. **Contribuição para o Meio Ambiente** – Ações voltadas à proteção, recuperação e conscientização ambiental.
- l. **Multiculturalismo** – Valoriza projetos que promovem o diálogo, o respeito e a preservação da diversidade cultural.

- m. **Proteção e Defesa da Criança e do Adolescente** – Pesquisas focadas na garantia de direitos e no bem-estar físico e emocional do público jovem.
- n. **Promoção do Bem-Estar Animal** – Soluções éticas para a proteção, saúde e tratamento digno de animais domésticos ou silvestres.
- o. **Defensores da Terra** – Projetos voltados ao enfrentamento das mudanças climáticas e à proteção da biodiversidade.
- p. **Energias Renováveis** – Pesquisas focadas em fontes energéticas limpas, eficientes e de baixo impacto ambiental.
- q. **Preservação Histórico-Cultural** – Projetos que valorizam a memória, os monumentos e as tradições de um povo.
- r. **Promoção da Leitura** – Iniciativas que incentivam o hábito da leitura e o acesso aos livros.
- s. **Promoção da Arte** – Reconhece o uso das expressões artísticas como ferramenta de transformação social e produção de conhecimento.
- t. **Esporte e Vida** – Projetos que utilizam a atividade física como meio de promoção da saúde e integração social.
- u. **Promoção da Saúde** – Pesquisas voltadas à prevenção de doenças e à melhoria da qualidade de vida física e mental.
- v. **Biotecnologia** – Projetos que utilizam organismos vivos para desenvolver produtos ou processos úteis à sociedade.
- w. **Robótica e Inteligência computacional** – Pesquisas que exploram automação, programação, algoritmos e sistemas inteligentes.
- x. **Fauna e Flora** – Estudos sobre comportamento animal, conservação e desenvolvimento de espécies vegetais.
- y. **Amigos do Espaço (Astronomia)** – Pesquisas relacionadas ao universo, planetas, estrelas e fenômenos celestes.
- z. **Promoção da Diversidade** – Projetos que promovem o respeito e a valorização da diversidade de gênero, raça e orientação sexual.

### **10.3.2 Prêmios Técnicos e de Qualidade Científica**

Reconhecem a excelência na condução da pesquisa, na organização dos registros, na comunicação científica e no rigor metodológico, independentemente do tema. São eles:

- a. **Melhor Diário de Bordo** – Premia o registro mais detalhado, reflexivo e consistente das etapas da pesquisa.
- b. **Melhor Relatório de Pesquisa** – Reconhece a excelência na escrita, estrutura, clareza e apresentação dos dados científicos, considerando o relatório sucinto apresentado.
- c. **Melhor Registro de Pesquisa** – Valoriza a organização sistemática e a qualidade de todos os documentos que comprovam o percurso investigativo, entre as Categorias I, II e III.
- d. **Melhor Banner** – Premia a qualidade visual, a síntese das informações e o impacto comunicacional do pôster.
- e. **Rigor Científico** – Reconhece a precisão metodológica, a coerência interna do projeto e o uso adequado das normas técnicas.
- f. **Criatividade** – Valoriza o uso inventivo de materiais, estratégias e abordagens diferenciadas na solução do problema de pesquisa.
- g. **Inovação** – Reconhece a originalidade e o pensamento criativo (“fora da caixa”) na proposição de soluções práticas para problemas reais.
- h. **Melhor Apresentação Oral:** Prêmio concedido à equipe que demonstrar maior clareza, organização, domínio do conteúdo e envolvimento coletivo durante a apresentação oral na etapa avaliativa presencial.
- i. **Melhor Vídeo de Apresentação:** prêmio concedido ao projeto que se destacar pela clareza, organização e qualidade da comunicação científica no vídeo apresentado na etapa avaliativa remota, com premiação realizada durante o cerimonial da etapa presencial.

### ***10.3.3 Prêmios por Reconhecimento Regional e Institucional***

Os Prêmios por Reconhecimento Regional e Institucional têm como objetivo valorizar projetos que se destacam por sua relevância para a região e para a instituição de origem, reconhecendo iniciativas que contribuem para o desenvolvimento local, fortalecem a identidade institucional e promovem impactos



positivos no contexto social, educacional, científico ou cultural em que estão inseridas.

São eles:

- a. **Melhor projeto da Cidade-Sede:** Destaca o projeto de maior pontuação oriundo de Joinville - SC.
- b. **Melhor projeto de Santa Catarina:** Reconhece a excelência entre os projetos catarinenses (exceto a cidade-sede).
- c. **Melhor Projeto da Região Sul:** Premia o destaque entre os estados do Paraná e Rio Grande do Sul.
- d. **Melhor Projeto da Região Centro-Oeste:** Reconhece o mérito científico dos estados desta região.
- e. **Melhor Projeto da Região Sudeste:** Valoriza a excelência dos projetos da região sudeste do Brasil.
- f. **Melhor Projeto da Região Nordeste:** Premia a produção científica e inovadora de todos os estados nordestinos.
- g. **Melhor Projeto da Região Norte:** Reconhece a força da iniciação científica da região amazônica.
- h. **Melhor projeto de Escola Pública:** Valoriza a excelência e superação dos projetos da rede pública de ensino.
- i. **Melhor projeto de Escola Pública em Tempo Integral:** Reconhece a excelência acadêmica e o aproveitamento do tempo expandido em projetos desenvolvidos em instituições de jornada escolar integral.
- j. **Melhor projeto de Escola Particular:** Reconhece o alto nível técnico dos projetos da rede privada de ensino.
- k. **Melhores projetos internacionais:** Reconhece a excelência acadêmica e o destaque técnico-científico dos 2 (dois) melhores projetos desenvolvidos por instituições de ensino sediadas fora do Brasil.

#### ***10.3.4 Prêmios de Reconhecimento Especial da FEBIC***

- a. A FEBIC concederá o **Prêmio Professor Orientador Destaque**, destinado a reconhecer o projeto, a dedicação e o compromisso pedagógico de professores que se destacaram na condução de projetos científicos e que adotaram a educação científica como um de seus pilares pedagógicos. A



inscrição para esta premiação será realizada exclusivamente pelo site da FEBIC, conforme o cronograma estabelecido no **ANEXO 1**. Poderão concorrer ao prêmio apenas orientadores ou coorientadores de projetos finalistas, desde que estejam presentes na etapa presencial do evento. O Regulamento específico do Prêmio Professor Orientador Destaque encontra-se disponível no site oficial da FEBIC.

- b. A FEBIC concederá o **Prêmio Maria Laura Leite Lopes Mouzinho** ao projeto desenvolvido exclusivamente por pesquisadoras do sexo feminino, de forma individual ou em equipe, como forma de valorizar e incentivar a participação feminina na ciência. Será premiada a pesquisa que obtiver a maior pontuação entre as subáreas de Matemática, Física, Astronomia, Robótica ou Engenharias, reconhecendo a excelência científica, o protagonismo das pesquisadoras e a relevância do projeto desenvolvido. A inscrição para concorrer ao prêmio poderá ser realizada no ato da confirmação da participação dos projetos finalistas para a Etapa Avaliativa 2 – Presencial, mediante a indicação, no campo específico, do interesse em concorrer ao Prêmio Maria Laura Leite Lopes Mouzinho. O regulamento específico desta premiação está disponível no site oficial da FEBIC.
- c. FEBIC concederá o **Prêmio Pequeno Cientista** a um projeto finalista das Categorias I, II ou III, como forma de reconhecer e valorizar a curiosidade, a criatividade e os primeiros passos das crianças no universo da pesquisa científica. Esta premiação destaca o envolvimento, o interesse pela investigação e o processo de aprendizagem vivenciado pelos pequenos pesquisadores. O regulamento específico do Prêmio Pequeno Cientista encontra-se disponível no site oficial da FEBIC.
- d. O IBIC – Instituto Brasileiro de Iniciação Científica concederá o **Prêmio de Excelência em Iniciação Científica** aos 03 (três) projetos com as maiores pontuações gerais da FEBIC, reconhecendo projetos que se destacarem pelo alto nível de qualidade científica, consistência metodológica e excelência global, independentemente da categoria ou da área do



conhecimento, considerando exclusivamente a Pontuação Geral obtida no evento.

- 10.4** Serão distribuídas mais de **100 credenciais** para participação em eventos científicos nacionais e internacionais, obtidas por meio de feiras afiliadas e parceiras da FEBIC, podendo ainda haver outras premiações, conforme a disponibilidade e a oferta dos apoiadores.

## **11. DAS INFRAÇÕES E DESCLASSIFICAÇÃO**

Para garantir a ética e a integridade da pesquisa científica, bem como o bom andamento da Etapa 2 Avaliativa Presencial, os projetos estarão sujeitos às seguintes penalidades:

### **11.1 Desclassificação Imediata (Nota Zero)**

Será desclassificado o projeto que:

- a. Plágio:** Apresentar conteúdo, dados ou resultados que não sejam de autoria própria ou que não cite devidamente as fontes (conforme NBR 10520 e 6023).
- b. Fraude:** Falsificar dados experimentais, resultados ou assinaturas em documentos obrigatórios.
- c. Ausência no Estande:** Não possuir ao menos um integrante autor presente durante os períodos de avaliação sem justificativa prévia aceita pela organização.
- d. Uso de Fogo ou Substâncias Perigosas:** Utilização de materiais vetados neste regulamento (conforme item 9.2.1) dentro da área de exposição.

**11.2 Penalidades (Desconto de Pontuação):** Será aplicada a perda de 10 (dez) pontos na média final (MF) nos casos de:

- a. Advertência por Conduta:** Comportamento inadequado de estudantes ou orientadores durante o evento presencial.



- b. **Distribuição Proibida:** Entrega de brindes, guloseimas ou alimentos no estande (conforme item 9.2.2).
- c. **Uso de IA Sem Declaração:** Utilizar ferramentas de Inteligência Artificial para a redação do relatório ou geração de resultados sem a devida menção no **ANEXO 8**.

## **12.OS PATROCINADORES, APOIADORES E PARCEIROS**

**12.1** A **FEBIC** é um evento sem fins lucrativos, organizado pelo **Instituto Brasileiro de Iniciação Científica**, e conta com a parceria na realização, o patrocínio e o apoio de diversas empresas e entidades das iniciativas públicas e privadas.

**12.2** Os autores dos projetos FINALISTAS, participantes da FEBIC, podem solicitar patrocínios para auxiliar o financiamento da pesquisa ou para a participação no evento. Os patrocinadores dos projetos poderão ser reconhecidos por meio da colocação de nomes e/ou logos do patrocinador no banner do projeto, no uso de camisetas identificadas com os nomes e/ou logos do patrocinador ou da distribuição de folhetos com informações do patrocinador, que podem ser colocados na mesa de exposição junto ao projeto.

## **13.CONSIDERAÇÕES ORGANIZACIONAIS**

**13.1** Os projetos enviados para a FEBIC serão de tema livre, desde que caracterizem uma pesquisa científica ou de engenharia.

**13.2** Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão de Organização da **FEBIC – Feira Brasileira de Iniciação Científica**.



**FEBIC - FEIRA BRASILEIRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**  
**Promoção: IBIC – Instituto Brasileiro de Iniciação Científica**  
**Santa Catarina - Brasil**



**COMISSÃO ORGANIZADORA DA FEBIC**